



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 27, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito especial por anulação, artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito suplementar por anulação e artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito suplementar por superávit financeiro em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 18/2023, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial ou total de despesas.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

f. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br


Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial ou total de despesas.

Art. 5º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 389.926,00** (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

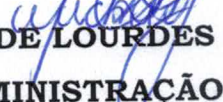
Art. 6º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo de exercício anterior.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 09 de Maio de 2023.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


MICHELE CRISTINA DE LOURDES SOUZA DOS ANJOS VENÂNCIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP
Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 18/2023 DECRETO 27/2023

Cássia dos Coqueiros - SP, 09 de Maio de 2023

Ilmo. Sr.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

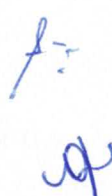
Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), conforme relatório anexo.

Solicitar também que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), conforme relatório anexo.

E ainda solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 389.926,00** (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 09/05/2023 até 09/05/2023

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão:	3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA											
Unidade:	5 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE INFANTIL											
29 Decreto 00002723	001019/22	Especial	09/05/23	1	Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	91	2.055	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0220 - QESE	000019 - QESE
29 Decreto 00002723	001019/22	Especial	09/05/23	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	90	2.055	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0220 - QESE	000019 - QESE
Total da unidade:							20.000,00					
Total do órgão:							20.000,00					
Total da entidade:							20.000,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	10.000,00
Especial:	10.000,00	Subtrair anulação de dotação:	10.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

(Handwritten signature)

Maria José Juli
Secretaria
CPC 157237304/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 09/05/2023 até 09/05/2023

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data suppl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS											
Orgão:	3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA									
Unidade:	4	COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE FUNDAMENTAL									
28	Decreto 000027/23	001019/22	Suplementar	09/05/23	1	Adicionar	10.000,00	87	2.055	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0220 - QESE
28	Decreto 000027/23	001019/22	Suplementar	09/05/23	2	Subtrair	10.000,00	86	2.055	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0220 - QESE
Total da unidade:							20.000,00				000019 - QESE
Total do órgão:							20.000,00				000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							20.000,00				

RESUMO

Suplementar:	10.000,00	Adicionar anulação de dotação:	10.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	10.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Handwritten signature

Handwritten signature
Marta José Luri
Contadora
CRC 157295304/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 09/05/2023 até 09/05/2023

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA												
Unidade: 6 - DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO												
30	Decreto 000027/23	001019/22	Suplementar	09/05/23	1 Adicionar	Superávit financeiro	30.000,00	101	2.027	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
30	Decreto 000027/23	001019/22	Suplementar	09/05/23	2 Adicionar	Superávit financeiro	300.000,00	98	2.026	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:							330.000,00					
Total do órgão:							330.000,00					
Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS												
Unidade: 2 - ESTRADA E RODAGENS												
30	Decreto 000027/23	001019/22	Suplementar	09/05/23	3 Adicionar	Superávit financeiro	59.926,00	335	2.045	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0120 - FEP FEDERAL	000305 - FEP FUNDO ESPECIAL PETRC
Total da unidade:							59.926,00					
Total do órgão:							59.926,00					
Total da entidade:							389.926,00					

RESUMO

Suplementar:	389.926,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	389.926,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

[Handwritten signature]
Maire José Lúti
Contador
CRC 15295304/O-9